
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO Nº 26 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025-SAÚDE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DE PESSOAL



CONVOCAÇÃO Nº 26 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025-SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001-SEAD/2025**, constituída pela Portaria nº. 073/2025, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, devidamente motivado, na forma prevista no Procedimento Administrativo nº. 001/2025 Secretaria Municipal de Administração, com prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração, observados os pressupostos da Lei nº 929/2010, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001-SEAD/2025**.

Em cumprimento ao disposto no edital do Processo Seletivo nº 001/2025, e visando garantir a autenticidade da documentação apresentada na inscrição, fica estabelecido que, no ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os títulos em via original ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

A exigência de apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas tem amparo nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições do edital, não sendo admitida a entrega posterior ou por meio de documentos não originais ou não autenticados.

Por necessidade da Administração Pública, em decorrência da imprescindibilidade dos serviços, a convocação dar-se-á com prazo emergencial, com a entrega de documentos nos dias 05/01/2026 a 07/01/2026 no local abaixo relacionado.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:

DATA: 05/01/2026 a 07/01/2026

HORÁRIO: DAS 08 HORAS ÀS 14 HORAS

ENDEREÇOS: TRAVESSA MANOEL CANCELA, Nº 48, CENTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR-SAS/RH

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - CONVOCAÇÃO Nº 26 - LISTA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

Porto Seguro-BA, 23 de dezembro de 2025.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I CONVOCAÇÃO Nº26
PROCESSO SELETIVO Nº 001 SEAD/2025**

CARGO – MOTORISTA CATEGORIA D – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
7	202500124921	WILLIAN KEYLISON SANTOS COSTA	28/11/1991	0328***.***584
8	202500137357	GILSON CARMO QUEIROZ	15/06/1973	6577***.***500
9	202500127394	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	01/01/1992	0555***.***532
10	202500140285	JAILTON DE SOUZA SANTOS	11/08/1971	0294***.***713
11	202500145619	PAULO ROGERIO RODRIGUES SANTOS	07/02/1978	6205***.***234
12	202500118700	VIVALDO PEREIRA MIRANDA	02/02/1993	0644***.***539
13	202500134390	GIUMAR LIMA DOS SANTOS	06/08/1952	5831***.***515
CARGO – TÉCNICO ENFERMAGEM – (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
8	202500113938	FERNANDA LAGE DA SILVA	15/06/1996	0669***.***528
9	202500142784	LETICIA SANTOS SOUSA	24/03/1978	9680***.***534
CARGO – TÉCNICO ENFERMAGEM – (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DISTRITO TRANCOSO				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
16	202500117771	AIANE SILVA CORREIA RABELO	01/04/1985	0517***.***500
17	202500144060	STÉFANE NÁTALI SILVA ALVES	29/05/1994	0375***.***540
18	202500112079	ERLANE RAMOS SANTANA	04/03/1990	0382***.***508
19	202500141281	VANESSA SILVA DOS SANTOS BARBOSA	01/01/1990	0475***.***581
CARGO – TÉCNICO ENFERMAGEM – (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
57	202500133890	ANDREZZA ALVES DE SANTANA	03/06/1997	0727***.***583
61	202500136733	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	24/12/1967	5138***.***506
58	202500103304	SILVANA DE JESUS SILVA	25/06/1981	0253***.***560
59	202500118085	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	27/04/1987	0524***.***552
60	202500117690	JOANICE FRAGA DOS SANTOS	24/06/1997	0682***.***543

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Identidade;
- e) Certificado de Reservista se for o caso;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- j) Declaração Negativa de Antecedentes Funcionais Administrativos, emitida nos últimos 03 (três) anos, junto a Superintendência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e/ou da Prefeitura Municipal de residência do candidato convocado;
- k) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- l) Comprovação do grau de escolaridade, observados os requisitos do Edital exigido para o cargo (certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou médio-técnico), Nível Superior- curso de especialização e categoria de CNH, quando o caso;
- m) Declaração de conformidade do e-social.
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- o) Para os cargos de Motoristas, além da categoria de habilitação correlata, faz-se necessário que o ocupante não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não esteja impedido judicialmente de exercer seus direitos;

No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



ATOS DE PESSOAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 268C-AP/2025

"Errata da Portaria nº213C-AP/2025."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025 e,

Resolve:

Art. 1º. Retificar a publicação das portarias de nº213C-AP/2025, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 25 de novembro de 2025, Edição 10.343 | Ano 7, Páginas 6.

Onde se lê: Art. 2º - Considerando o quanto disposto na lei nº 1459 art. 25, de 26 de dezembro de 2018 - estatuto dos servidores públicos civis do município de porto seguro.

Leia se: Art. 2º. Considerando o quanto disposto na lei nº 1461 art. 62 e 63, de 26 de dezembro de 2018 - Estatuto do Magistério Público do Município de Porto Seguro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 23 de dezembro de 2025

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, Nº48, Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**